



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1489/2003} **/2003**
(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

IND 1489/2003
Em 23 09 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à DESCTMA.

Em 23 09 03

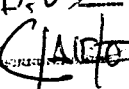

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos a despoluição urgente do córrego Crispim na Região Administrativa do Gama - RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário Meio Ambiente e Recursos Hídricos a despoluição urgente do córrego Crispim na Região Administrativa do Gama - RA II.

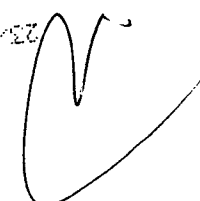
JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1489/03
Fls. nº 01 

Embora três quartas partes da superfície da Terra sejam compostas de água, a maior parte não está disponível para consumo humano, pois 97% são água salgada, encontrada nos oceanos e mares e 2% formam geleiras inacessíveis. Apenas 1% de toda a água é doce pode ser utilizada para consumo do homem e animais. E deste total 97% estão armazenados em fontes subterrâneas.

As águas doces superficiais - lagos, rios e barragens - utilizadas para tratamento e distribuição nos sistemas de tratamento vêm sofrendo os efeitos da degradação ambiental que atinge cada vez mais intensamente os recursos hídricos em todo o mundo. As poluição deste mananciais vem tornando cada dia mais difícil e caro seu tratamento.

O uso cada vez mais intenso dos recursos hídricos vem obrigando à adoção de medidas de regulação e modificação dos cursos d'água, o que gera variações nos ecossistemas e microclimas, com prejuízos à flora, fauna e habitat.

176 52 23/SET/2003 15:14




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

LEGISLATIVO
IND 1489 03
C/AF

O aumento da contaminação da água é uma das características mais importantes do uso dos recursos hídricos em todo o mundo. Nos países em desenvolvimento são poucas as cidades que contam com estações de tratamento para os esgotos domésticos, agrícolas e industriais, incluindo os agrotóxicos.

Até agora os seres humanos, a fauna e a flora vêm sobrevivendo às situações de mudança, mas se a contaminação aumentar a capacidade de regeneração e adaptação diminuirá, acarretando a extinção de espécies e ambientes que antes constituíam em fonte de vida. Por isso é urgente uma conscientização para prevenir e reduzir a possibilidade de ocorrerem estes danos.

A sujeira de parques e ruas das cidades, esgotos clandestinos, falta de cuidados e diversos outros fatores contribuem para poluir córregos e lagos localizados em áreas urbanas, impedindo que a água se renove. Sujos e sem oxigênio, os lagos vão perdendo a vida, os peixes vão desaparecendo e o mau-cheiro vai ficando cada vez mais intenso.

Na base da nossa organização como sociedade, optamos pela democracia e pela república federativa, estabelecendo como um de seus cinco fundamentos a cidadania (art. 1º, inciso II, da Constituição Brasileira). Não bastasse este destaque para a importância dada à cidadania, destaca o parágrafo único do mesmo artigo: “Todo poder emana do Povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente (grifo nosso), nos termos desta Constituição”.

Portanto, revela-se aí o mais contundente reconhecimento da cidadania por seu poder e não por seus direitos e deveres como em geral se considera.

Ainda na Carta Magna repercute a importância da participação das pessoas (art. 225): “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade (grifo nosso) o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

De maneira clara, estabelece a legislação brasileira (Constituição Federal e a Lei nº 9.433/97 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos) que a água é um bem comum, um bem público.

Tudo o que foi mencionado serviu de base ao reconhecimento de que ações voltadas para a despoluição dos mananciais do DF são essenciais; e que dele não se separe a gestão do solo; e que nele não se isole as questões de qualidade e de quantidade; e também que se assegure sua importância como elemento básico de suporte à biodiversidade.

Uma consciência, depois de despertada, é semelhante a uma rua de mão única: não tem volta.

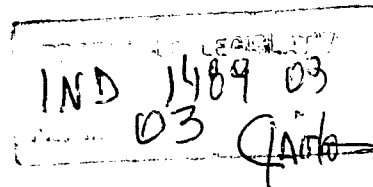


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a despoluição do córrego Crispim.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...



DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor